

# Holdings Familiar

Conheça a estratégia mais eficiente para proteger o seu patrimônio e o futuro de sua família.



# Sumário

- Introdução
- O que é uma  **Holding Familiar?**
- **Vantagens** de uma Holding Familiar
- **Funcionamento** do sistema
- Pilares de **segurança**
- **Custos** mensais
- **Exemplo** prático
- Três pontos de **atenção**
- O melhor **momento para proteger seu patrimônio**



# Introdução

O processo de sucessão familiar consiste na transferência do patrimônio de uma pessoa aos seus herdeiros. Geralmente, ocorre em razão de circunstâncias inesperadas, como em casos de falecimento, devido às sequelas de acidentes ou em decorrência de doenças. Nesses cenários, a transmissão dos bens de maneira oficial pode se tornar uma tarefa árdua aos envolvidos.

Isso porque a transmissão da herança aos sucessores é demorada, burocrática, altamente custosa e, ainda, pode gerar conflitos que, às vezes, levam até mesmo ao rompimento de vínculos familiares. Para se ter ideia, no Brasil, estima-se que as famílias percam, em média, 15% de seu patrimônio apenas com os gastos desse tipo de empreitada.

Por isso, realizar o planejamento sucessório de maneira antecipada é a melhor forma de proteger os seus bens e, ao mesmo tempo, cuidar do futuro de sua família! E, por meio de uma  **Holding Familiar**, é possível unir tranquilidade e economia para preservar a qualidade de vida daqueles que você mais ama!

**Neste e-book, lhe mostraremos como isso é possível. Boa leitura.**

# O que é uma **holding familiar?**

Para melhor compreensão, vamos entender o conceito de holding.

## **MANTER | CONTROLAR | GUARDAR**

Holding é uma palavra de origem inglesa que traz esses três significados. No mundo corporativo, basicamente, ela conceitua empresas que têm como objetivo primário participar de outras empresas como acionistas ou sócias. Sendo assim, o patrimônio de uma holding consiste em cotas ou ações de suas subsidiárias.

### **E no caso das famílias?**

A ideia parte do mesmo pressuposto. Uma Holding Familiar é uma empresa patrimonial, criada a partir de mecanismos jurídicos próprios, que tem por objetivo administrar os bens de uma Pessoa Física/Família.

Não ficou claro? Vamos simplificar!

A Holding Familiar é um mecanismo legal no qual o patriarca e/ou a matriarca da família passará a ter os seus bens por meio de uma Pessoa Jurídica (PJ) em vez de possuí-los em seu "próprio nome" (Pessoa Física/PF).

**Assim, o patrimônio é integralizado ao capital social da empresa, tornando a sua gestão mais simples e os procedimentos sucessórios mais fáceis e ágeis.**





## Vantagens de uma holding familiar

A criação de uma Holding Familiar, método aprovado e realizado no Brasil desde a década de 1970, traz inúmeros benefícios ao planejamento sucessório. Entre eles estão:

**DISPENSA DO INVENTÁRIO** – esse sistema elimina a necessidade de realização do inventário, processo judicial ou extrajudicial que pode dilapidar os bens da família;

**PROTEÇÃO PATRIMONIAL** – o sistema garante ampla proteção patrimonial perante reveses econômicos, tanto por parte dos instituidores quanto por parte dos herdeiros;

**PADRÃO DE VIDA** – por meio de um sistema bem elaborado, o instituidor garante a manutenção do padrão de vida da família, sem perdas significativas em seu patrimônio;

**EFICIÊNCIA FISCAL** – em uma Holding Familiar, o patriarca e/ou a matriarca da família consegue organizar o seu planejamento sucessório com maior eficiência fiscal, assegurando todos os trâmites legais e garantindo a economia de reservas ao mesmo tempo;

**GOVERNANÇA FAMILIAR** – o instituidor do sistema consegue gerir os interesses da organização familiar de maneira mais eficiente, orquestrando o que será feito com o patrimônio;

**ACERVO PATRIMONIAL** – por meio do sistema de Holding Familiar, o patriarca e/ou a matriarca garante a separação de seu acervo patrimonial das demais atividades cotidianas de risco, o que traz mais segurança;

**ECONOMIA TRIBUTÁRIA** – embora esse não seja o objetivo principal do sistema de holding, a economia tributária pode ser uma consequência;

**ZELO PELOS VÍNCULOS FAMILIARES** – mais do que uma necessidade, o processo é uma prova de amor. Por meio dele, zela-se pelos vínculos familiares, evitando conflitos de interesse que possam levar a brigas judiciais e, até mesmo, ao rompimento de relações entre as partes interessadas.



# Funcionamento do sistema

A Holding Familiar é um sistema consagrado no mundo todo e tem ganhado cada vez mais espaço no Brasil. Quanto mais as pessoas compreendem seu funcionamento, mais enxergam todos os benefícios que ele pode trazer ao núcleo familiar.

Antes de nos aprofundarmos, tenha uma coisa em mente:

A Holding Familiar garantirá que o dono, ou a dona, do patrimônio continue com absoluto controle de todos os seus bens, mesmo depois de concretizar o planejamento sucessório.

**É como um cofre!**

## Como assim um cofre?

- Os bens que hoje estão em nome da Pessoa Física migram para a Pessoa Jurídica;

- Uma Pessoa Jurídica diferente, que não realiza nenhuma atividade econômica diretamente e apenas vai guardar os seus bens. Uma célula-cofre que separa o seu arquivo patrimonial, sua reserva, de suas atividades cotidianas, tidas como de risco.

- Mas atenção: a Pessoa Física não fica despida de patrimônio. Até a sua Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) continua com os mesmos valores.

- Porém, agora, em vez dos bens que tinha, ela terá o controle dessa Pessoa Jurídica. Em nossa metáfora: você terá a chave do cofre.



### **E como essa chave é transmitida aos herdeiros? Por um sistema de gatilho!**

Com a integralização do patrimônio à holding, os pais realizam, em vida, a doação de quotas para os filhos. Mas, nesse caso, a doação não irá gerar seus efeitos habituais, uma vez que os herdeiros não terão o direito de uso, gozo e fruição do patrimônio, podendo, também, ser revertida, caso seja da vontade dos instituidores.

Todo esse processo é feito nos dizeres da lei, e, apenas quando os pais falecem (gatilho), os filhos assumem o controle de tudo automaticamente, sem depender de ordem ou autorização do Estado. Em nossa metáfora: recebem a chave!

### **Entendendo melhor sobre o controle da holding**

A manutenção do controle da holding fica, exclusivamente, com o patriarca ou a matriarca, instituidores do sistema. A eles pertence o direito de vender, doar, alugar, trocar, dar em garantia, etc. Absolutamente tudo!

Sabe o que isso significa? Estabilidade familiar. Afinal, se um dos filhos tiver qualquer revés financeiro ou na Justiça, os bens, via de regra, não respondem por isso. Aliás, nem mesmo em caso de reveses que possam acontecer com os instauradores esses bens respondem.





### **Confira outros mecanismos de proteção do patrimônio:**

- O sistema não se comunica com o regime de casamento dos filhos, seja ele qual for.
- Os filhos não têm poder para vender as quotas.
- Se um filho falece antes dos pais, esse direito não segue para seu cônjuge e seus filhos (os netos). Eles voltam para o instituidor (a não ser que o patriarca, e/ou a matriarca, prefira fazer diferente).
- Os pais têm direito ao arrependimento. Podem desfazer o sistema, integral ou parcialmente, a qualquer tempo e independentemente da vontade dos filhos. Aliás, a vontade dos filhos não tem qualquer interferência na gestão dos bens.

- Os filhos poderão, ou não, ter o direito de disparar o gatilho (parcialmente) no caso de óbito de apenas um dos pais. A decisão pela instituição ou não do gatilho parcial será exclusivamente dos instituidores.

**E sabe o que é melhor?**

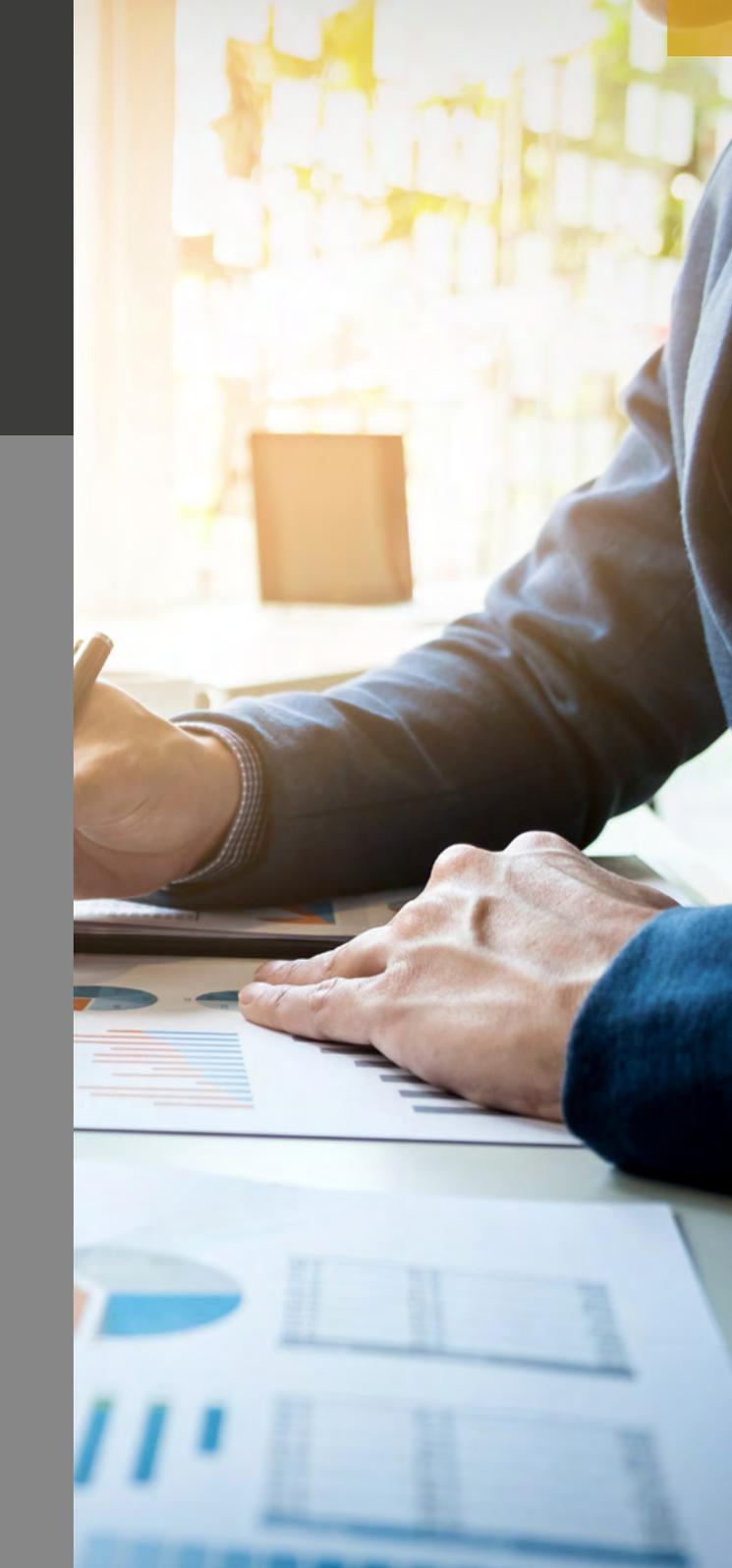
**Você não precisa passar a ter uma vida de empresário. Tudo continua exatamente como estava antes.**

## **Custos** mensais

Para a manutenção de uma Holding Familiar, **os custos mensais são irrisórios quando comparados às vantagens.**

Entre eles podemos citar o gasto com profissionais da área de contabilidade, que é baixo por se tratar de uma empresa que não exerce atividade econômica de fato.





## Exemplo prático

Depois de ficar por dentro de todas essas informações, que tal conhecer um exemplo prático da aplicação desse sistema? Dessa forma, será possível um comparativo claro com os meios de transmissão de bens de sucessão padrões (inventário) para que tome a sua decisão mais assertiva e de forma mais embasada.

**Imagine a seguinte situação hipotética:**

**Manuel e Maria** são moradores da cidade do Rio de Janeiro/RJ, casados em comunhão parcial de bens. Eles têm apenas um filho, **José**, que é maior de idade e casado em regime de comunhão parcial de bens.

Suponha que, nesse núcleo familiar, o patriarca e a matriarca (Manuel e Maria) venham a falecer, deixando um imóvel como herança. Neste caso, para que o patrimônio seja transmitido de maneira formal para José, torna-se necessária a abertura do inventário.

### **Números do inventário:**

- O imóvel foi comprado há 20 anos por **R\$ 150 mil**;
- Hoje, seu valor de mercado é de **R\$ 500 mil**;
- Pela avaliação do Governo, o valor gira em torno de **R\$ 600 mil** – que é base de cálculo para tributos.

### Vamos às despesas do inventário:

- Imposto (5%): R\$ 30 mil
- Honorários (7%): R\$ 35 mil
- Cartório: R\$ 3,5 mil
- Certidões: R\$ 2 mil
- Registro de imóveis: R\$ 3,5 mil

**Total de gastos: R\$ 74 mil, o que corresponde a 15% do patrimônio.**

### E os impactos de um inventário podem ser ainda maiores!

- Se José não tiver o valor dos gastos em mãos (pelo menos 70% dele, que deverá ser pago à vista), terá que vender o bem para receber um sinal e finalizar o inventário.

- Para vender bens do espólio\*, será necessária a abertura do Inventário em Juízo.

- Quando se vende algum bem em inventário, costuma-se perder, pelo menos, 20% do valor deste como deságio\*\*.

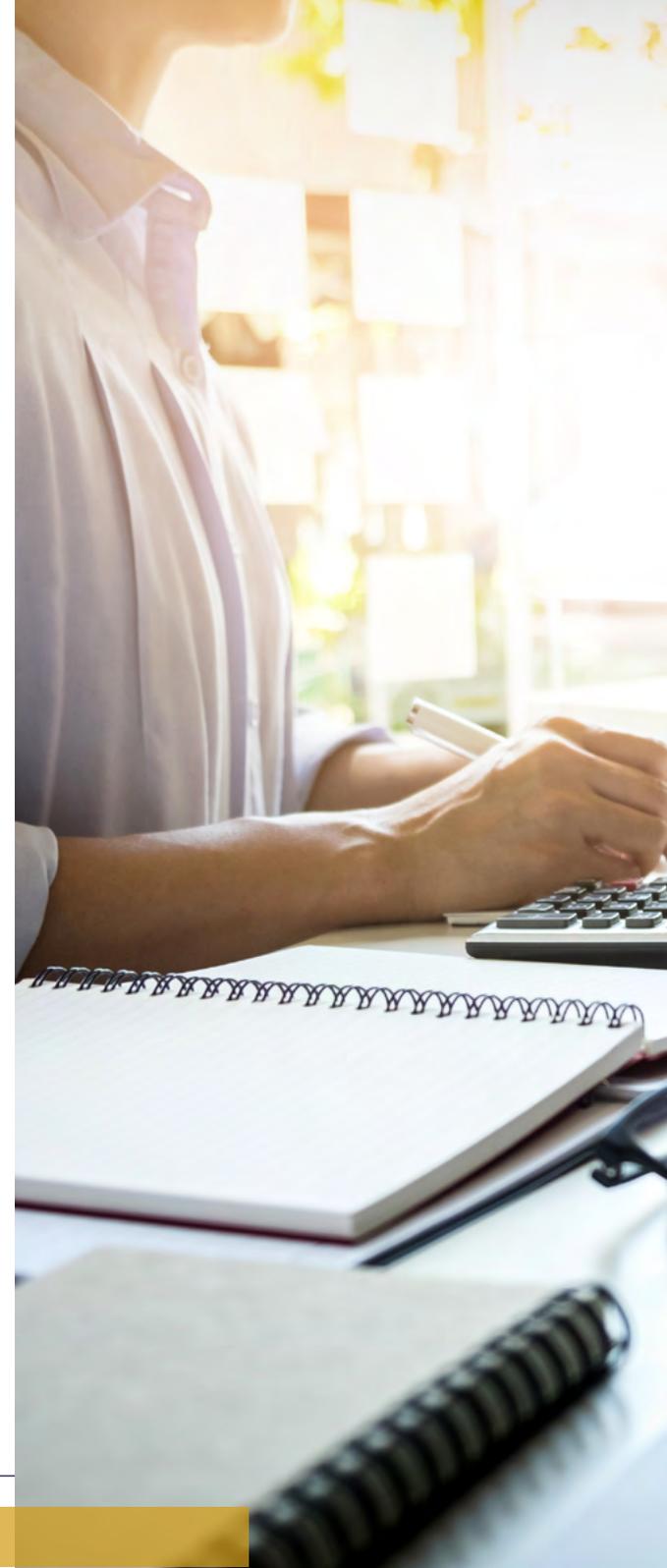
- Por ser judicial e em razão da tabela da OAB, os honorários advocatícios ficam maiores.

- A venda do bem pelo espólio leva ao pagamento de Imposto de Renda sobre Ganho de Capital (Lucro Imobiliário)\*\*\*, no percentual de 15% sobre a diferença positiva entre o valor da venda e o valor de aquisição.

*\*Espólio é o nome que se dá ao conjunto de bens que uma pessoa falecida deixa para seus herdeiros depois que os valores das dívidas são descontados.*

*\*\*Deságio representa a diferença entre o valor real e o nominal de um ativo em uma operação financeira.*

*\*\*\*Considerando-se que no caso em questão houve a tributação, pois o herdeiro não se enquadra nas hipóteses de afastamento do encargo.*





### Retomando as contas

- Imposto (5%): R\$ 30 mil
- Honorários (7%): R\$ 35 mil
- Cartório: R\$ 3,5 mil
- Certidões: R\$ 2 mil
- Registro de imóveis: R\$ 3,5 mil
- Ganho de capital: R\$ 45 mil
- Total de gastos: R\$ 119 mil
- Valor da venda: R\$ 400 mil (já com deságio)

**Neste caso, o saldo final que sobrou nas mãos de José é de apenas R\$ 281 mil.**

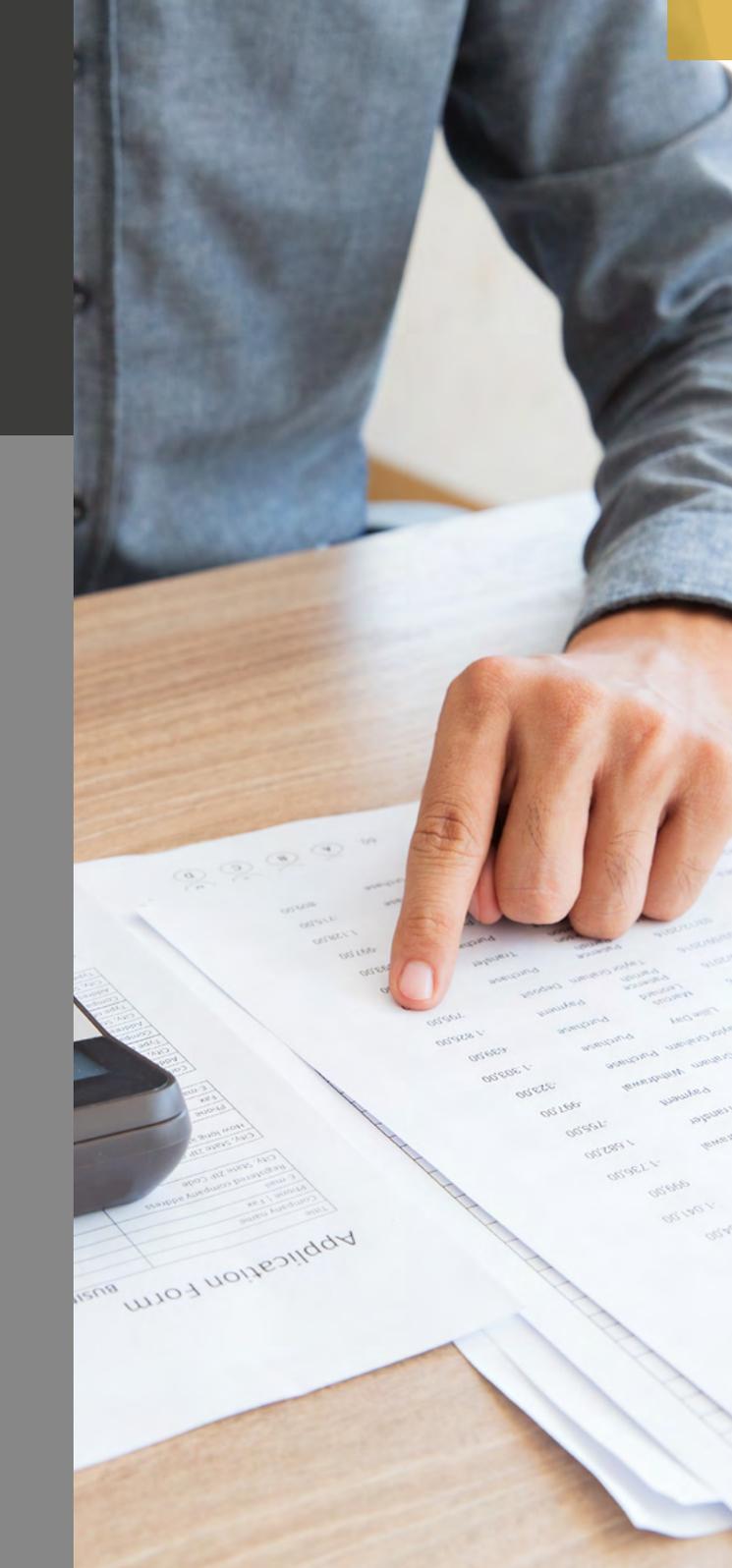
**Vamos a uma comparação dos números  
Inventário x Célula-Cofre/Holding?**

Neste mesmo exemplo, os **custos de todo o processo poderiam ser até 79% menores** no caso de uma composição de célula-cofre, por holding. Teríamos o seguinte resultado:

DESPESA	INVENTÁRIO	CÉLULA COFRE
Imposto	R\$ 30 mil	R\$ 6 mil
Honorários do advogado	R\$ 35 mil	R\$ 35 mil*
Cartório de notas	R\$ 3,5 mil	Zero
Certidões	R\$ 2 mil	R\$ 2 mil
Junta comercial	Zero	R\$ 1,5 mil
Registro de imóveis	R\$ 3,5 mil	R\$ 1,5 mil
Ganho de capital	R\$ 45 mil	Zero
Deságio na venda	R\$ 100 mil	Zero
Total	R\$ 219 mil	R\$ 46 mil

*\* Valores iguais para fins meramente comparativos, pautados na tabela da OAB do Rio de Janeiro. A aferição do valor dos honorários na instituição da holding deverá ser ponderada caso a caso.*



A photograph showing a person's hands and arms in a grey suit jacket. The person is pointing their right index finger at a document on a wooden desk. The document is a form with various fields and text, including 'Application Form' and 'Business'. The background is a plain, light-colored wall.

## Três pontos de **atenção**

Agora você já sabe o que é uma Holding Familiar e quais são as suas vantagens no processo de sucessão. Mas é essencial destacar três pontos importantes antes de dar o primeiro passo nessa direção. Fique atento(a):

- Esse sistema não é a estrutura de um simples CNPJ. Muito menos pode ser definido pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). As empresas que se configuram assim podem continuar gerando a necessidade de inventário e outros trâmites comuns.

- **A estrutura não visa à blindagem do seu patrimônio. Sua meta é a proteção por meio da alocação de bens em Pessoa Jurídica, em total consonância com a Lei de Liberdade Econômica (13.874/2019). Falar em blindagem é uma falsa promessa de mercado.**

- **A avaliação caso a caso, nos termos da lei, por meio de profissionais especializados, é o melhor caminho para se alcançar uma possível economia tributária. Fique alerta com propostas que lhe induzam a crer que isso deverá ser o resultado principal do processo. A economia tributária é uma consequência natural de um projeto tecnicamente bem elaborado.**

# O melhor momento para proteger o seu patrimônio

O Brasil nunca esteve em um momento tão oportuno quanto este para quem deseja planejar a sua sucessão patrimonial com tranquilidade, resguardando o bem-estar de sua família para o futuro. Isso porque a sinalização é a de que tributação irá aumentar sobre esse tipo de processo!

Para se ter ideia, hoje, a alíquota máxima do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) de 8% já está em prática nos estados da Bahia, de Santa Catarina e do Ceará. Estima-se que, ainda em 2022, serão 18 estados a adotá-la.

Além disso, novas mudanças legislativas poderão impactar com ainda mais força a tributação sobre herança. São elas:

- Desde 2015, tramita no Congresso Nacional a PEC 96/15, que propõe a criação de um adicional federal de até 27,5% sobre a alíquota do ITCMD, podendo elevá-la para 35,5%.

- Ainda em 2015, o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) enviou ao Senado uma proposta de aumento da alíquota do ITCMD para 20%, mediante ofício Consefaz nº 11/15.

- Desde 2019, um projeto de resolução nº 57/2019 propõe o aumento da alíquota máxima do ITCMD para 16%.

- Sem contar a proposta do Imposto Sobre Grandes Fortunas (IGF) para patrimônios acima de R\$ 4,67 milhões.

O prazo para que uma dessas mudanças ocorra é incerto. Mas a possibilidade real de mudança é uma certeza. O Brasil ainda é visto como um dos países que menos tributa a herança no mundo, o que faz o discurso de aumento ganhar força.

*Nesse momento, a tributação está em torno de 8%, mas outras nações praticam porcentagens bem maiores:*

*França 60% | Japão 55% | Alemanha 50% | Estados Unidos 40%*

*O melhor momento para proteger o seu patrimônio é agora!*





**Esperamos que, ao longo deste e-book, você possa ter compreendido melhor a importância da constituição de uma Holding Familiar para a preservação de seu patrimônio e, mais do que isso, para resguardar o futuro daqueles que você mais ama: a sua família.**

Para que todo o processo ocorra de modo a lhe propiciar certeza e tranquilidade, é imprescindível que se busque o auxílio de profissionais capacitados e de sua confiança para alcançar os objetivos. Para saber mais sobre o tema e tirar suas dúvidas, **clique aqui e entre em contato conosco.**

**SÁVIO ROMERO COTTA – ADVOCACIA ASSOCIADA**

Sociedade de Advogados – OAB/MG 1.361

